



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática

EDITAL Nº 13/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (1º SEMESTRE/2026)

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, poderão solicitar inscrição em 02 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2026.
2. Poderão inscrever-se como candidatos os Licenciados nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia e/ou em atuação no ensino de Ciências ou Matemática na Educação Básica (ensino fundamental ou médio) ou no Ensino Superior há, pelo menos, 2 anos, ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
3. As **inscrições** ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática da UFPel estarão abertas no período de **09 de março de 2026 a 16 de março de 2026** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o envio de formulário do Google Docs**, utilizando um e-mail da Gmail, através de link que constará **no site do PPGECEM** (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/category/editais/>) e tendo como anexo toda a documentação necessária, cada documento em um arquivo separado, no formato pdf. Avalie o tamanho do arquivo verificando em "propriedades do arquivo").

1. Formulário de Inscrição - Seleção para Aluno Especial, que deve ser acessado em link disponibilizado no site do PPGECEM (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/category/editais/>);
2. Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula) - (Obs: Diplomas que não sejam de Licenciaturas nas áreas de Ciências da Natureza ou Matemática ou Pedagogia, deverão ser encaminhados juntamente com um documento comprobatório de que o candidato atua com o ensino de Ciências e/ou Matemática há, pelo menos, 2 anos);
3. Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
4. Cópia digital da Carteira de Identidade, da Certidão de Nascimento, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento (esta em caso de mudança do nome);
5. Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Cópia digital do formulário "*Anexo I - Declaração de veracidade dos documentos*" preenchido e assinado.

4. As inscrições serão recebidas **nos dias 09 a 16 de março de 2026**, não sendo aceitas inscrições realizadas após este período. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

5. Os nomes dos arquivos devem sempre ser compostos do primeiro nome do Candidato, seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Diploma.pdf: Cópia digital do Diploma de Graduação; ou atestado de conclusão de Curso (que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula);
- Nome_Histórico.pdf: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Nome_Documentos.pdf: Cópia digital da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista;
- Nome_Certidão.pdf: Cópia digital da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- Nome_Título.pdf: Cópia digital do Título de Eleitor;
- Nome_Carta.pdf: Carta de intenções, na qual o candidato apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s).
- Nome_Anexo.pdf: Cópia digital do *Anexo I - Declaração de veracidade dos documentos* preenchido e assinado.

Obs.: Ao final do preenchimento do Formulário é emitida a seguinte mensagem de confirmação de envio da candidatura: *Sua inscrição foi recebida. Confirme se o seu nome estará na lista de homologados no site do PPGECM, conforme período estipulado no edital.*

6. Até as 18hs do dia **17 de Março de 2026** será publicado, no site do PPGECM, a **homologação das inscrições** dos candidatos que tiverem atendido aos requisitos necessários para a participação no processo seletivo.

7. Após a Homologação das Inscrições, os candidatos que tiveram sua candidatura indeferida por pendência de documentação, terão os dias **18 a 20 de março de 2026** de prazo recursal à homologação da inscrição. O recurso deve ser encaminhado para o e-mail ppgecm@ufpel.edu.br. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Maiores informações podem ser obtidas com a secretaria do Programa, pelo e-mail ppgecm@ufpel.edu.br ou no site <http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm>.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas, considerando os seguintes critérios:

- Os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos);
- Expectativas em relação à disciplina (3 pontos);
- Objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3 pontos).

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **17360317 - Metodologias para o Ensino de Ciências**

Total de vagas: 03

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 08h às 09h40

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. Fábio Sangiogo e Prof.^a Dr.^a Aniara Machado Ribeiro

Carga horária/créditos: 36h / 02 créditos

Ementa: Histórico das tendências e perspectivas metodológicas no Ensino de Ciências. O Ensino de Ciências no ensino fundamental e no ensino médio. A alfabetização e letramento científico e seus desafios. O papel dos professores no ensino de ciências. Metodologias de Ensino de Ciências: objetivos, conteúdos e orientações didáticas. Materiais didáticos: critérios e construção. Desenvolvimento de projetos de ensino e de aprendizagem.

b) Disciplina: 17360311 - Ensino e Aprendizagem

Total de vagas: 02

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 10h às 11h40

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. Lui Nörnberg

Carga horária/créditos: 36h / 02 créditos

Ementa: Diálogos sobre os fundamentos teórico-metodológicos e processos de construção de conhecimento a partir do estudo sobre as diferentes teorias de aprendizagem e suas contribuições para a prática profissional do educador. Relações epistêmicas e pedagógicas entre teorias e conhecimentos no processo de ensinagem.

c) Disciplina: 11260125 - Produções e Pesquisas na Área de Ensino de Matemática

Total de vagas: 05

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 10h às 11h40.

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. André Luis Andrejew Ferreira

Carga horária/créditos: 36h; 02 créditos

Ementa: Aborda a produção em Educação Matemática, principalmente as pesquisas, investigações e metodologias da área de Ensino, que se produzem e vinculam à sala de aula. Discute as problemáticas e as necessidades do ensino de Matemática na escola; as pesquisas envolvendo o ensino de Matemática; os meios de acesso e divulgação das investigações; a ética em pesquisas; a intervenção investigativa na área de Educação Matemática. Problematisa as abordagens de pesquisa-ensino (pesquisa-ação), pesquisa colaborativa, pesquisa sobre a prática profissional; pesquisa intervenção e a produção de produtos educacionais.

d) Disciplina: 09030165 - Educação Ambiental: fundamentos e práticas pedagógicas

Total de vagas: 02

Dia e Horário das aulas: Sexta-feira, das 16h às 17h40.

Local: Prédio do CEHUS (Em frente ao Prédio da Faculdade de Educação - CCHS) - Sala a definir

Responsável: Prof. Dr. Robledo Lima Gil

Carga horária/créditos: 36h; 02 créditos

Ementa: Princípios básicos da educação ambiental no mundo e no Brasil. Campos de disputa da educação ambiental. Bases epistemológicas e paradigmáticas da educação ambiental. Inter e transdisciplinaridade como princípios básicos da educação ambiental. Eixos formativos dos educadores ambientais. Projetos de intervenção e de pesquisa em educação ambiental na universidade e nas escolas.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados para cursar disciplinas na modalidade especial será publicada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgecm/>) no dia **27 de março de 2026**, para efetivação de matrícula no dia **31 de março de 2026**, conforme orientações que serão repassadas por e-mail após a publicação dos resultados preliminares.

Os candidatos terão os dias **28 a 30 de março de 2026** para interpor recursos aos resultados, através do e-mail **ppgecm@ufpel.edu.br**.

Não haverá qualquer taxa de inscrição ou matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não realizarem matrícula no período estipulado, não poderão fazê-la em outra data.
3. As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

VI - CRONOGRAMA

Inscrições	09 a 16/03/2026
Homologação das Inscrições	17/03/2026
Recursos às Homologações das Inscrições	18 a 20/03/2026
Resultados Preliminares	27/03/2026
Recursos aos Resultados Preliminares	28 a 30/03/2026
Resultados Pós-Recursos	31/03/2026

Matrículas

31/03/2026

Pelotas, 19 de Fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Fábio André Sangiogo
COORDENADOR DO PROGRAMA
De acordo:

Prof. Dr. Marcos Britto Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.^a Dr.^a Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, em 19/02/2026, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em 20/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, Reitora, em 20/02/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3668604** e o código CRC **542D84D6**.